



PORTARIA nº. 048/CMGM/14

Em 20 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Aldemir Carneiro de Oliveira – Irmão Denis – PTB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 nº 1.235/CMGM/13, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Ji-Paraná para participar da III Feira Rondônia Rural Show, onde serão entregues ao Município de Guajará-Mirim, 02 (dois) tratores tipo “bodinho” com arado e 01 (um) ônibus para a ASDEFIG, doados por emendas do Deputado Federal Nilton Capixaba - PTB, conforme pedido constante no Ofício nº 021/CMGM/14 de 19 de maio, nos dias 21, 22 e 23/mai/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 20 de maio de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente